Lido em
16/JUN/2023
Responsável

INDICAÇÃO N. 260/2023
Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT)

SÚMULA: A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba e ao Secretário Municipal de Governo, Gestão e Planejamento Robson Quintino a melhoria nas informações no Portal da Transparência municipal.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fundamento apontar ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba e ao Secretário Municipal de Governo, Gestão e Planejamento Robson Quintino a melhoria nas informações no Portal da Transparência municipal.

Sabemos da importância da internet como facilitadora da comunicação e o acesso a informação, como também da necessidade da transparência, serviço prestado aos munícipes no Portal da Transparência.

O Portal da Transparência, na página inicial (https://www.gp.srv.br/transparencia_altafloresta/servlet/home_portal_v2?1), o local destinado a busca não permite a mesma. Exemplo, se digito "EFETIVO", não aparece nada relativo a mesma, ou seja, a caixa destinada a busca geral não tem funcionalidade no Portal.

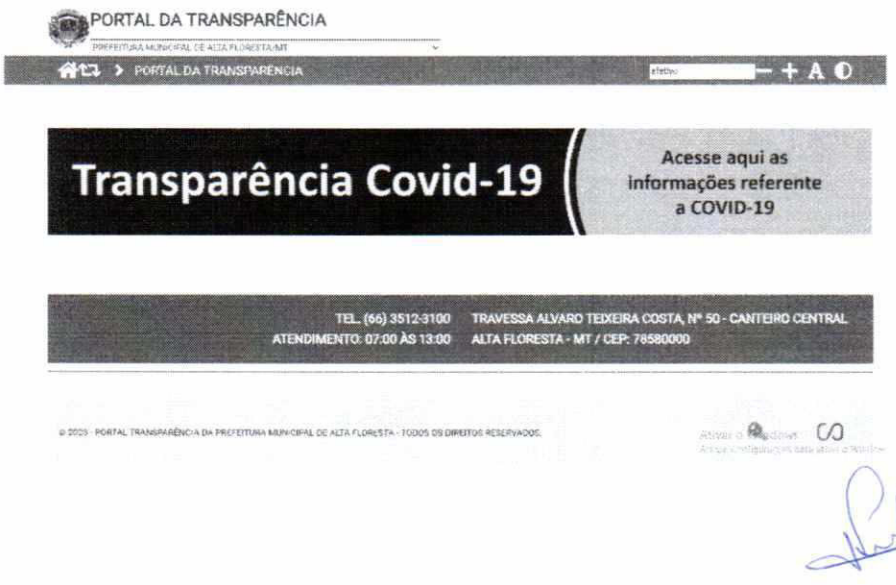

Lido em
06/JUN/2023
Responsável

No Portal são 25 subseções (1. Ações e Programas, 2. Bens/Frotas, 3. Conselhos, 4. Contas Públicas, 5. Contratos, 6. Convênios, 7. Despesas, 8. Informações Institucionais, 9. Legislação, 10. Servidores, 11. Licitações, 12. Planejamento, 13. Receitas, 14. SIC, 15. Atas registro de Preço, 16. Audiência Pública, 17. Assinatura digital, 18. Controle Interno, 19. Publicações, 20. Perguntas freqüentes, 21. Consulta de Processos, 22. Gextec Proposta, 23. Conselhos Municipais, 24 Compras diretas e 25. Evolução das obras), caso um munícipe queira fazer uma busca com uma palavra chave o Portal não gera resultados e devido a quantidade de subseções o munícipe pode não saber em qual deve procurar. Destaco, também, a repetição do item "Conselho" e "Conselhos Municipais" e das informações presente nos mesmos.

Acrescento também o desencontro de informações referente ao nome do arquivo a ser pesquisado e o documento anexado. Cito o exemplo, realizei a pesquisa da Lei nº 1.240/2003, referente ao Estatuto dos servidores públicos, ao pesquisá-lo aparece o arquivo da mesma, porém quando eu baixo o arquivo o mesmo condiz com outra Lei nº 1018/2001 como descrito abaixo.



Lido em
06 JUN. 2023
Responsável

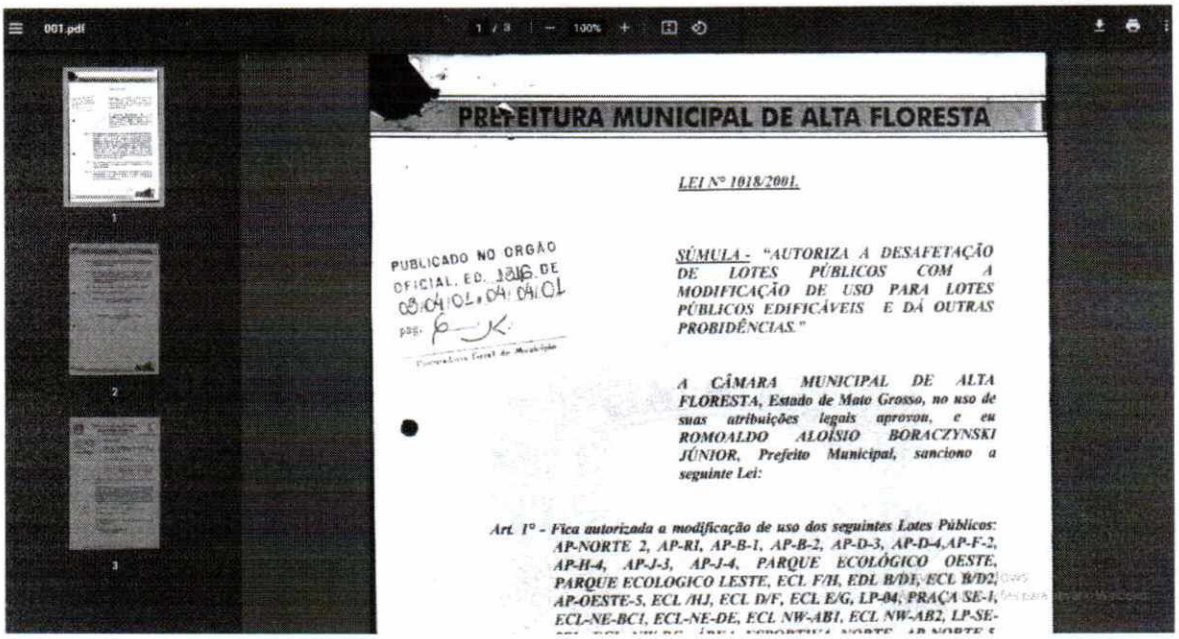

001.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEI Nº 1018/2001.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED. 1816 DE 03/04/01, 04/04/01 pág. 6

SÚMULA - "AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE LOTES PÚBLICOS COM A MODIFICAÇÃO DE USO PARA LOTES PÚBLICOS EDIFICÁVEIS E DÁ OUTRAS PROBIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a modificação de uso dos seguintes Lotes Públicos: AP-NORTE 2, AP-RI, AP-B-1, AP-B-2, AP-D-3, AP-D-4, AP-F-2, AP-H-4, AP-J-3, AP-J-4, PARQUE ECOLÓGICO OESTE, PARQUE ECOLOGICO LESTE, ECL F/H, EDL B/D1, ECL B/D2, AP-OESTE-5, ECL /HJ, ECL D/F, ECL E/G, LP-04, PRAÇA SE-1, ECL-NE-BC1, ECL-NE-DE, ECL NW-AB1, ECL NW-AB2, LP-SE-

O Portal da Transparência deveria ser mais intuitivo e facilitar o acesso de todas as pessoas, também conter informações condizentes com as pesquisas a serem realizadas.

Acreditando que a transparência e a facilidade em oferecer essas informações sejam nosso objetivo e confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido, nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 02 de junho de 2023.

Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora